



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 76/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que efetue doação de parte da Chácara Municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sapezal(MT).

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que faça doação de parte da Chácara Municipal, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sapezal(MT), sob nº 4484, para a APAE do nosso município.

A APAE necessita ampliar seu espaço físico para oferta das atividades dessa entidade às pessoas excepcionais que são abrigadas naquela Associação, como é o caso de construção de uma piscina e realização de ecoterapia, podendo ser implantadas essas ações assim que tiverem um ambiente adequado e com as adaptações necessárias para o desenvolvimento das práticas educacionais acima referidas.

Percebemos que o espaço público denominado Chácara Municipal tem uma área física bem ampla, da qual poderia ser destacada uma parte para doação ou, mesmo, outra forma de disponibilização do bem público para a entidade mencionada, e, dessa forma, a Associação poderia construir uma piscina para a aplicação da natação e colocar em execução a ecoterapia, ambas voltadas ao atendimento das pessoas excepcionais que frequentam a escola.

Pelos motivos acima explicitados, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e, também, com a atenção do Executivo Municipal para a sugestão ora formulada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, em 30 de Agosto de 2023.

RONALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR